



APROVADO  
EM 02/05/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

**REQUERIMENTO Nº 26/2023.**

Senhor Presidente,

FRANCISCO BRITO LUCENA (Júnior Lucena), vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Administração que encaminhe à Câmara Municipal cópia dos comprovantes de recolhimento dos valores descontados dos servidores municipais efetivos referentes às contribuições previdenciárias para o Instituto de Previdência Municipal – IPM, bem como das contribuições patronais, realizados nos últimos doze meses”.***

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A função fiscalizadora do poder legislativo municipal recomenda que os vereadores tenham acesso às informações relativas aos valores recolhidos dos servidores municipais e repassados ao Instituto Municipal de Previdência Municipal – IPM.

Tal acompanhamento fiscalizatório se faz necessário para que o Poder Legislativo possa aferir a capacidade daquele instituto para fazer face às despesas decorrentes do pagamento dos segurados municipais.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 28 de abril de 2023.

  
**FRANCISCO BRITO LUCENA**

Júnior Lucena  
Vereador